

	0,50		R\$ 168,64
			R\$ 505,92

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO VERVLOET	FC-01	Guarapari	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
JAN OLIVEIRA DA SILVA	FC-06	Alfredo Chaves	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 580 DE 16/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202972

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç Pleito 2022.
Período do evento: De 31/10/2022 até 01/11/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	31/10/2022	01/11 /2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCIO PEIXOTO CESAR								
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 756,64
		1,50						R\$ 756,64
								R\$ 756,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCIO PEIXOTO CESAR	FC-06	Afonso Cláudio	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 756,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 573 DE 16/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202922

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado 2 Pleito 2022.
Período do evento: De 31/10/2022 até 31/10/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	31/10/2022	31/10/2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 134,40	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 261,04
		0,50					R\$ 261,04
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE							
São Mateus	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 134,40	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 261,04
		0,50					R\$ 261,04
							R\$ 522,08

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	-----------	---------------	-------	--------------